



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CPL/PMCA

CONTRATO Nº 001/2022 – SEMAD/PMCA

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – SEMAD/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.792.525/0001-02, com sede sito à Av. Senador Lemos, 791, sala 210, Edifício Síntese Plaza, bairro de Umarizal - Belém/PA, CEP: 66050-000, por seu representante legal, **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF/MF nº 931.790.492-00 e da cédula de identidade nº 3841832 SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por 12 (Doze) meses do Contrato Administrativo Nº 001/2022 – SEMAD/PMCA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CPL/PMCA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



Vigência:

O Presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia **10/1/2024** até o dia **10/1/2025**, de acordo com Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade orçamentaria 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação 04.122.0002.2.008 manutenção da secretaria de administração

Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico Oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 91 "caput" da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE**

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG